



DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, defiro o presente requerimento e consequentemente determino o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 0021/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que 'Altera a Lei Complementar nº 465, de 2009, que 'Cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências', para estabelecer condições ao voto de desempate."

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

